



Análise Nº 58/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura- SENA vem apresentar a análise da amostra para fins de adequação às especificações contidas no Edital nº 5/2021 e Termo de Referência nº 113/2020.

1. Referente ao Item 8- Totem para Álcool em Gel- empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA** (CNPJ nº : 03.750.414/0001-26).

A análise foi realizada no dia 05/07/21 na sala da Superintendência de Engenharia e Arquitetura-SENA, no 2º andar do prédio anexo do Palácio da Justiça, em Teresina-PI.

Tabela com resumo da descrição:

ITEM 8- TOTEM ÁLCOOL EM GEL EMPRESA: GRÁFICA DO PRETO LTDA	
DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA- T.R.	ANÁLISE
pedal	O pedal atende ao T.R., porém, a estrutura interna do pedal mostra-se frágil.
capacidade de 1L de álcool com embalagem de 1L inclusa	Possui capacidade de 1L e a embalagem inclusa, porém embalagem mostrou-se frágil (facilmente quebrável).
parte frontal impressa digitalmente com a arte/logo da contratante	Possui parte frontal impressa digitalmente
estrutura de aço metalon	Possui estrutura de aço metalon, porém, a estrutura da amostra estava enferrujada internamente.
placa de 2mm	ok
tampa de abertura na parte traseira para abastecimento do frasco	Possui tampa de abertura na parte traseira, porém o mecanismo de abastecimento do frasco mostrou-se frágil (facilmente quebrável).
dimensões aproximadas: altura 1,60m x largura 0,30m	Possui as dimensões aproximadas.
medida base: 30cm x 30cm	Possui as medidas aproximadas.

Relatório Fotográfico:



Foto 02 - Parte externa do mecanismo de álcool em gel mostrou-se

Foto 01- Vista externa do totem



Foto 02- Parte externa do mecanismo do álcool em gel mostrou-se frágil



Foto 03- Parte interna do mecanismo do álcool em gel mostrou-se frágil



Foto 04- Acabamento ruim da parte interna



Foto 03- Estrutura interna em aço inox enferrujado

Foto 04- Mecanismo do pedal ao local de saída do frasco mostrou-se frágil

Conclusão da Análise: Apesar da amostra atender os requisitos de medidas e materiais, não atende quanto à resistência e qualidade do mecanismo utilizado. **Portanto, a amostra não foi aprovada.**



Documento assinado eletronicamente por **Indira Cardoso Matos, Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 06/07/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 06/07/2021, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2524842** e o código CRC **D7876958**.